

DECRETO Nº 03910/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.514, de 08 de dezembro de 2017 e artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2018 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 58.810,47 (cinquenta e oito mil oitocentos e dez reais e quarenta e sete centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.04.03.12.365.1206.2.003 - MANUTENCAO DA CRECHE MUNICIPAL-REC.TRANSF.				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	498	O.FNDE	146	43.538,29
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	496	O.FNDE	146	12.053,29
319013 - Obrigacoes Patronais	497	O.FNDE	146	3.218,89
TOTAL DE CRÉDITOS				58.810,47

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o parágrafo 1º, inciso I do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, o excesso de arrecadação por destinação de recursos;

RECURSO(S)	
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	58.810,47
TOTAL DE RECURSOS	58.810,47

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeira de Minas, 27 de agosto de 2018.

Dirceu D Ângelo de Faria
Prefeito Municipal